

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) EDITAL PROGRAD Nº. 92/2018 AJUSTADO EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Londrina **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição para a pré-seleção de vagas para a abertura de inscrição para oferta de vagas para professores do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**, em conformidade com o **EDITAL CAPES / PIBID nº. 07/2018**, com as seguintes especificações para o processo de seleção para atuar como supervisores em área específica e regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Do objetivo e finalidades do Programa

O Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID da UEL tem como objetivos gerais:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Processo Seletivo

2.1. Seleção de supervisores

- 2.1.1. Serão oferecidas **36 (trinta e seis)** vagas para pré-seleção de professores com experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica das escolas habilitadas ao Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID UEL do Município de Londrina, interessados na composição de vagas para cadastro RESERVA para atuação em subprojeto para os seguintes Cursos de Licenciatura:

Licenciatura	Componente Curricular	Bolsas
		Com bolsa
Ciências Sociais	Sociologia	03
Educação Física	Educação Física	03
Filosofia	Filosofia	03
Física	Física	03
História	História	03
Letras - Língua Inglesa	Língua Inglesa	03
Matemática	Matemática	03
Multidisciplinar (Ciências Biológicas) (Geografia)	Biologia Geografia	03
Multidisciplinar (Artes Visuais) (Música)	Artes Artes	03
Multidisciplinar (Letras - Espanhol) (Letras - Português)	Língua Espanhola Língua Portuguesa	03
Pedagogia	Pedagogia	03
Química	Química	03

- 2.2. Só poderão participar do presente edital os professores que atuam nas escolas habilitadas listadas a seguir e supervisor e que não tenham recebido bolsa por período superior a 96 (noventa e seis) meses, considerando a participação na mesma modalidade no PIBID, em qualquer subprojeto ou edição do programa:

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Londrina	Arte	Estadual	CLEIA GODOY F SILVA C E PROFA EF M
PR	Londrina	Arte	Estadual	HUMBERTO P COUTINHO C E EF M
PR	Londrina	Arte	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
PR	Londrina	Arte	Estadual	WILLIE DAVIDS C E DR EF M
PR	Londrina	Arte	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
PR	Londrina	Arte	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
PR	Londrina	Arte	Estadual	SAGRADA FAMILIA C E EF M
PR	Londrina	Arte	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Arte	Estadual	ROSELI PIOTTO ROEHRIG C E PROFA EF M
PR	Londrina	Arte	Estadual	ANTONIO DE MORAES BARROS C E EF M
PR	Londrina	Arte	Municipal	MARIZIA CARLI LOURES C M E I
PR	Londrina	Arte	Estadual	ANA MOLINA GARCIA C E EF M
PR	Londrina	Arte	Municipal	MALVINA P PEDRIALLI C M E I
PR	Londrina	Arte	Municipal	ODILON G NOCETTI E M REV EI EF
PR	Londrina	Arte	Municipal	JOAQUIM V DE CASTRO E M DR EI EF
PR	Londrina	Arte	Municipal	JOAO XXIII E M EI EF
PR	Londrina	Arte	Municipal	JOAO RAMPAZZO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL
PR	Londrina	Arte	Municipal	CARLOS KRAEMER E M EI EF
PR	Londrina	Arte	Municipal	MOACYR TEIXEIRA E M PROF EI EF
PR	Londrina	Arte	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Arte	Municipal	RUTH LEMOS E M PROFA EI EF
PR	Londrina	Arte	Municipal	NINA GARDEMANN E M EI EF
PR	Londrina	Arte	Municipal	CARLOS DA C BRANCO E M PROF DR EI EF
PR	Londrina	Arte	Municipal	JOSE G VILLAR E M EI EF
PR	Londrina	Biologia	Estadual	ALBINO F SANCHES C E EF M PROFIS
PR	Londrina	Biologia	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
PR	Londrina	Biologia	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
PR	Londrina	Biologia	Estadual	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
PR	Londrina	Biologia	Estadual	NILO PECANHA C E EF M
PR	Londrina	Biologia	Estadual	SAGRADA FAMILIA C E EF M
PR	Londrina	Biologia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Educação Física	Municipal	SALIM ABORIHAM E M EI EF
PR	Londrina	Educação Física	Municipal	OSVALDO CRUZ E M EI EF
PR	Londrina	Educação Física	Municipal	MARIA SHIRLEY B LYRA E M EI EF
PR	Londrina	Educação Física	Estadual	SAGRADA FAMILIA C E EF M
PR	Londrina	Educação Física	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
PR	Londrina	Educação Física	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
PR	Londrina	Educação Física	Municipal	SUELY IDERIHA E M EI EF
PR	Londrina	Educação Física	Estadual	RIO BRANCO C E BAR DO EF M
PR	Londrina	Educação Física	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
PR	Londrina	Educação Física	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Educação Física	Municipal	IGNEZ CORSO ANDREAZZA E M EF
PR	Londrina	Filosofia	Estadual	ALBINO F SANCHES C E EF M PROFIS
PR	Londrina	Filosofia	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
PR	Londrina	Filosofia	Estadual	POLIVALENTE C E EF M PROFIS
PR	Londrina	Filosofia	Estadual	CARLOS A MUNGO GENEZ C E PROF EF M

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Londrina	Filosofia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Filosofia	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
PR	Londrina	Filosofia	Estadual	VICENTE RIJO C E EF M PROFIS
PR	Londrina	Física	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
PR	Londrina	Física	Estadual	NILO PECANHA C E EF M
PR	Londrina	Física	Estadual	BENJAMIN CONSTANT C E EF M
PR	Londrina	Física	Estadual	CARLOS A MUNGO GENEZ C E PROF EF M
PR	Londrina	Física	Estadual	CLEIA GODOY F SILVA C E PROFA EF M
PR	Londrina	Física	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Física	Estadual	WILLIE DAVIDS C E DR EF M
PR	Londrina	Física	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Geografia	Estadual	VANI RUIZ VIESSI C E PROFA EF M
PR	Londrina	Geografia	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
PR	Londrina	Geografia	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Geografia	Estadual	CLEIA GODOY F SILVA C E PROFA EF M
PR	Londrina	Geografia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Geografia	Estadual	VICENTE RIJO C E EF M PROFIS
PR	Londrina	História	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
PR	Londrina	História	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
PR	Londrina	História	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
PR	Londrina	História	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS
PR	Londrina	História	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	História	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
PR	Londrina	Língua Espanhola	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Língua Espanhola	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Língua Espanhola	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
PR	Londrina	Língua Espanhola	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
PR	Londrina	Língua Espanhola	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
PR	Londrina	Língua Espanhola	Estadual	TIRADENTES E E EF
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	BENJAMIN CONSTANT C E EF M
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	KAZUCO OHARA E E PROF EF
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	SAGRADA FAMILIA C E EF M
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	CARLOS DE ALMEIDA C E EF M
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	CLEIA GODOY F SILVA C E PROFA EF M
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
PR	Londrina	Língua Inglesa	Estadual	VANI RUIZ VIESSI C E PROFA EF M
PR	Londrina	Língua Inglesa	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	ANA MOLINA GARCIA C E EF M
PR	Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
PR	Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
PR	Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	LAURO G DA V PESSOA E E PROF EF

UF	Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
PR	Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	ANTONIO DE MORAES BARROS C E EF M
PR	Londrina	Língua Portuguesa	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Matemática	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Matemática	Estadual	PAULO FREIRE C E PROF EF M
PR	Londrina	Matemática	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
PR	Londrina	Matemática	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Matemática	Estadual	PATRIMONIO REGINA C E DO EF M
PR	Londrina	Matemática	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
PR	Londrina	Pedagogia	Municipal	ELIAS KAUM E M EI EF
PR	Londrina	Pedagogia	Municipal	RUTH F DE SOUZA E M EF
PR	Londrina	Pedagogia	Municipal	MARIA T M AMANCIO E M PROFA EI EF
PR	Londrina	Pedagogia	Municipal	RESIDENCIAL VISTA BELA C M E I DO
PR	Londrina	Pedagogia	Municipal	ZUMBI DOS PALMARES E M EI EF
PR	Londrina	Pedagogia	Estadual	JOSE A ARAGAO C A P DA UEL PROF EIEFMP
PR	Londrina	Pedagogia	Estadual	CEEBJA LONDRINA EF M
PR	Londrina	Pedagogia	Municipal	LEONOR M DE HELD E M EI EF
PR	Londrina	Química	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
PR	Londrina	Química	Estadual	SAGRADA FAMILIA C E EF M
PR	Londrina	Química	Estadual	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
PR	Londrina	Química	Estadual	BENEDITA R REZENDE C E EF M
PR	Londrina	Química	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Química	Estadual	HUMBERTO P COUTINHO C E EF M
PR	Londrina	Química	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	JOSE DE ANCHIETA C E EF M
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	VICENTE RIJO C E EF M PROFIS
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO CE PROF EF M
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	ALBINO F SANCHES C E EF M PROFIS
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
PR	Londrina	Sociologia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
PR	Londrina	Sociologia	Estadual	POLIVALENTE C E EF M PROFIS

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições ocorrerão **no período de 22 a 27 de junho de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º. deste Edital. **No dia 22 de junho as inscrições ocorrerão após as 14h00 e no dia 27 de junho no período matutino e no período noturno.**
 - 3.1.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição por meio do endereço eletrônico www.uel.br/prograd, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 3.2. Das formas e dos locais de inscrição
 - 3.2.1. As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras: pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, nos seguintes locais e horários:

Cursos	Local de inscrição	Horários
Ciências Sociais	Secretaria do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH)	das 14h30min às 17h30min e das 19h15min às 21h00
Educação Física	Secretaria do Departamento de Estudos do Movimento Humano (EMH), do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE)	das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16:30min
Filosofia	Secretaria do Departamento de Filosofia, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
Física	Secretaria de Apoio à Graduação, do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 21h00
História	Secretaria do Departamento de História, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 8h30min às 11h30min, das 14h30min às 17h30min e das 19h15min às 22h00
Letras – Inglês	Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas (CCH)	das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Matemática	Secretaria de Apoio à Graduação, do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 21h00
Multidisciplinar	Biologia - Secretaria do Departamento de Biologia Geral, do Centro de Ciências Biológicas (CCB) Geografia - Secretaria do Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 das 08h30min às 11h30min, das 14h30min às 17h30min. No período das 19h15min às 22h00 na Secretaria de Apoio à Graduação, do Centro de Ciências Exatas
Multidisciplinar - Arte Educação	Artes Visuais - Secretaria do Departamento de Arte Visual, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) Música - Secretaria do Departamento de Música e Teatro, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)	das 08h00 às 11h30min, das 14h00 às 17h30min e das 19h00 às 22h00 das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min
Multidisciplinar - Linguagens	Letras - Espanhol - Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH) Letras - Português - na Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, do Centro de Ciências Humanas (CCH)	das 08h00 às 12h00, das 13h30min às 18h00 e das 18h30min às 22h00 das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 20h30min
Pedagogia	Pedagogia - Secretaria do Departamento de Educação, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)	das 08h00 às 11h30, das 14h00 às 17h30 e das 19h00 às 22h00
Química	Secretaria de Apoio à Graduação, do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 21h00

- 3.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.6. Caso não haja candidato inscrito em alguma das Licenciaturas no período acima especificado ou não haja no mínimo o número de 3 candidatos inscritos, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por até 3 (três) dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

Por este motivo as inscrições foram prorrogadas nos dias 28 e 29 de junho.

4. Dos documentos necessários à inscrição

- 4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (**anexo III** deste Edital) (disponível no site: www.uel.br/prograd).
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 4.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 4.5. Cópia do diploma do Curso de Licenciatura.
- 4.6. Comprovante emitido pela Direção da Escola que está atuando na área vinculada ao subprojeto/área do componente curricular, com a discriminação das funções que exerce.
- 4.7. Documento comprobatório de tempo de serviço de no mínimo 2 (dois) anos no ensino público.
- 4.8. Currículo profissional na Plataforma Freire (em pdf), incluindo todos os itens exigidos por este edital e que será utilizado para comprovação dos requisitos mínimos para o recebimento da bolsa com os documentos comprobatórios para a análise de títulos, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>;
- 4.9. Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (**anexo IV**).
- 4.10. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento ou Instituições (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (**anexo V**);
- 4.11. Extrato bancário de conta corrente em nome do candidato.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 5.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida no item 4 deste Edital.
- 5.2. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico por parte do(a) candidato(a).
- 5.3. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Programa

- 6.1. A participação dos selecionados se dará após a aprovação do projeto cadastrado no Edital CAPES 007/2018 e por adesão do candidato sem geração de vínculo empregatício.
- 6.2. As atividades terão duração de até 18 (dezoito) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 6.3. A atuação do supervisor se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com os respectivos Planos de Atividades dos Subprojetos (Anexo II). Suas atividades serão supervisionadas por um professor vinculado aos subprojetos do Programa.
- 6.4. O supervisor receberá uma bolsa, para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, a ser repassada pela agência executora, para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.
- 6.5. São deveres do supervisor aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- 6.6. Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES.
- 6.7. Possuir Licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto.
- 6.8. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica.
- 6.9. Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto.
- 6.10. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

7. Do processo de seleção

- 7.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão formada pelo(a) docente orientador(a) de área do subprojeto e pelo coordenador(a) ou membro do colegiado do curso em questão.
- 7.2. Para os subprojetos multidisciplinares, a Comissão será composta por pelo menos 2 docentes orientadores e

por pelo menos um(a) dos(as) coordenadores(as) ou por um membro do colegiado dos respectivos cursos em questão de cursos dos subprojetos em questão.

7.2. Do local e período de realização da seleção dos candidatos

7.2.1. A seleção dos candidatos será realizada nos seguintes dias, locais e horários:

- **Ciências Sociais**, de **02 a 04 de julho**, na Casa do Pioneiro, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH). Análise dos documentos sem a necessidade da presença dos candidatos;
- **Educação Física**, **dia 02 de julho**, na sala da Coordenação de Estágio do Curso de Educação Física - Licenciatura, do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE), das 14:00 às 17:00h; análise do currículo da plataforma Freire e análise do planejamento anual do professor;
- **Filosofia**, **dia 04 de julho**, na Secretaria do Departamento de Filosofia, no Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 08h00 às 12h00;
- **Física**, **dia 02 de julho**, na sala 23 (sala de permanência de docentes) do Departamento de Física, no Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 17h00;
- **História**, **dia 02 de julho**, na Sala 104, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 14h00 às 18h00;
- **Letras - Inglês**, **dia 02 de julho**, na sala 112, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 14h00 às 18h00;
- **Matemática**, **dia 03 de julho**, na sala 09 do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 18h00;

Multidisciplinar

- **Biologia**, de **02 a 04 de julho**, na sala do PIBID ao lado do CA da Psicologia e Biologia, do Centro de Ciências Biológicas (CCB), das 14h00 às 16h00. O agendamento das entrevistas será divulgado no dia 02/07 no período vespertino e afixado na Sala de Instrumentação e por e-mail;
- **Geografia**, do **dia 03 de julho**, na sala 700 (Laboratório de Ensino de Geografia) do Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 16h00;

Multidisciplinar Arte Educação

Artes Visuais, de **02 a 04 de julho**, na sala de Projetos, do Departamento de Arte Visual, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), 16h00 às 17h30min. Obs.: A avaliação consistirá em análise dos documentos solicitados, sem a presença do candidato;

Música, de **02 a 04 de julho**, na sala 654, no Departamento de Música e Teatro, no Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), conforme agendamento a ser divulgado às 14h00 do dia 02/07 na Secretaria do Departamento de Música e Teatro;

Multidisciplinar Linguagens

Letras - Espanhol, **dia 02 de julho**, na sala 28, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 19h00 às 23h00;

Letras - Português, **dia 04 de julho**, na sala 30, no Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 17h30min às 19h00;

- **Pedagogia**, **dia 03 de julho**, na sala 645, do Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), das 14h00 às 18h00. O agendamento da entrevista será enviado por e-mail e informativo no mural na frente da Secretaria do Departamento de Educação.

- **Química**, **dia 03 de julho**, na sala 09 do Bloco de Salas de Permanência/Primeiro piso, do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 18h00.

7.3. Dos critérios de seleção

- 7.3.1. O processo de seleção do supervisor, conforme normas da Comissão do Projeto, poderá ser constituído dos seguintes critérios:
- 7.3.1.1. Entrevista;
 - 7.3.1.2. Análise do Histórico Escolar;
 - 7.3.1.3. Análise do Currículo;
 - 7.3.1.4. Plano de trabalho, prova, texto ou outro requisito;
 - 7.3.1.5. Outro, de acordo com a Coordenação do Subprojeto.
 - 7.3.1.6. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas por subprojeto.
 - 7.3.1.7. Em caso de empate serão critérios de desempate:
 - a) professor que obtiver maior pontuação na entrevista;
 - b) professor com a maior nota da análise de títulos; e
 - c) professor de maior idade.
 - 7.3.1.8. Os candidatos selecionados e classificados nesse Edital serão convocados em conformidade com o número de vagas disponível.
 - 7.3.1.9. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

8. Dos anexos deste edital

- 8.1. Constituem anexos deste Edital:
- 8.1.1. Critérios de seleção por subprojeto (**Anexo I**);
 - 8.1.2. Plano de Atividades (**Anexo II**);
 - 8.1.3. Formulário de Inscrição (**Anexo III**);
 - 8.1.4. Declaração de compromisso com o período de desenvolvimento do subprojeto (**Anexo IV**);
 - 8.1.5. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento (devidamente assinadas e datadas pelo candidato)(anexo V).
 - 8.1.6. Declaração da Direção da Escola informando as atividades do docente (**anexo VI**).

9. Da vinculação/adesão ao programa

- 9.1. O supervisor selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Programa não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.
- 9.3. A apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio da adesão ao Programa.

10. Da ciência e aceitação

- 10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1. Do resultado parcial

- 11.1.1. A homologação dos resultados parciais será publicada no **dia 06 de julho de 2018** no site da UEL - www.uel.br/prograd.
- 11.1.2. A partir da divulgação do resultado parcial o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.1.3. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.
- 11.1.4. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico e não forem fundamentados, bem como os que forem encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.
- 11.1.5. Os recursos serão apreciados pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica que emitirá parecer no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição.
- 11.1.6. O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação do resultado final a ser publicado no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.1.7. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

11.2. Do resultado final

- 11.2.1. O resultado final será publicado no dia **12 de julho de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.2.2. Em casos de desistências ou situações de aberturas de vagas para o Edital CAPES PIBID n.º 07/2018, as respectivas vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos deste Edital.
- 11.2.3. O resultado desta pré-seleção não implica na imediata contratação do(a) supervisor(a), pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

12. Do cronograma de execução

- 12.1. Inscrição: **22 a 29 de junho de 2018**
- 12.2. Seleção: **02 a 04 de julho de 2018**
- 12.3. Publicação do Resultado Parcial: **06 de julho de 2018**
- 12.4. Período recursal: **09 e 10 de julho de 2018**
- 12.5. Publicação do Resultado Final: **12 de julho de 2018**.

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

- 13.1. Não haverá devolução de documentos nem fotocópias dos candidatos que aderirem a Programa.

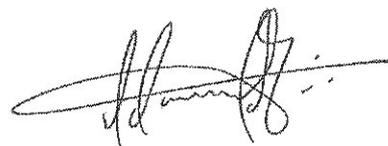
Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

O prazo de validade deste Edital estender-se-á até janeiro de 2020, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do Edital n.º. 07/2018 – CAPES/PIBID ou outros que surgirem no interstício.

Londrina, 28 de junho de 2018.



Prof. Dr. Maria Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação



Prof. Dr. Marcelo Alves de Carvalho
Coordenador Institucional do PIBID

ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 92/2018

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ciências Sociais	<p>Comprovação de pós-graduação (stricto sensu acadêmico ou profissional: mestrado ou doutorado) ou comprovante de matrícula em Programas de Pós-Graduação (stricto sensu acadêmico ou profissional).</p> <p>Carta de Interesse e sugestões de ações que possam compor o Plano de Trabalho (supervisor, bolsistas de Iniciação Docente, Escola)</p> <p>Cópia de documentação comprobatória de experiência profissional em processos de formação de licenciados (oferta de estágio, PIBID, Coordenação de Semana de Humanidades, outros).</p> <p>Fases</p> <p>A primeira fase é avaliação da documentação e aprovação da inscrição.</p> <p>A segunda fase é composta pela média das notas atribuídas de 0 a 10 aos seguintes documentos: 1) curriculum cadastrado junto a Plataforma Paulo Freire atualizado; 2) pós-graduação (stricto sensu acadêmico ou profissional: mestrado ou doutorado) ou comprovante de matrícula em Programas de Pós-Graduação (stricto sensu acadêmico ou profissional); 3) Carta de Interesse manuscrita; 5) Experiência profissional em processos de formação de licenciados em Ciências Sociais; sem a presença dos candidatos/as.</p> <p>A Comissão de Seleção do PIBID Ciências Sociais lhe reserva o direito de convocar (ou não) por meio de Edital a ser fixado na sala do Colegiado de Curso de Ciências Sociais os candidatos/as de forma total ou parcial, para uma terceira fase que será de defesa pessoal da Carta de Interesse e ações que poderão compor o Plano de Trabalho e posterior arguição para esclarecimentos de dúvidas.</p>
Educação Física	<p>Análise do currículo da Plataforma Freire</p> <p>análise do planejamento anual do professor (indicando também a escola, os dias e horários de suas aulas) que esteja no exercício do magistério na Educação Básica, no período preferencialmente vespertino.</p> <p>A convocação será realizada a partir do número de vagas disponíveis e fica condicionada ao atendimento da necessidade do subprojeto.</p>
Filosofia	<p>Entrevista:</p> <p>Análise do Currículo (cópia do cadastro na Plataforma Freire: pós-graduação; produção acadêmica; experiência profissional na docência):</p> <p>Carta de intenção com indicações de possíveis atuações durante o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) (tamanho: 1 lauda; espaçamento 1,5; fonte Times New Roman 12).</p>
Física	<p>Análise do Currículo</p> <p>Entrevista</p>
História	<p>Crítérios de seleção</p> <p>Entrevista</p> <p>Currículo impresso gerado na Plataforma Freire (ser apresentado no momento da entrevista - eliminatório não apresentação)</p> <p>https://freire2.capes.gov.br/</p>

Letras - Inglês	<p>Documentação extra: Currículo (formação acadêmica – inicial e continuada e atuação profissional)</p> <p>Análise de Currículo (Critério: Engajamento em desenvolvimento profissional. Indicadores: Participação em atividades de formação continuada (PDE, projetos, etc.)</p> <p>Entrevista (Critério: Potencial de colaboração na formação inicial de professores. Indicadores: Histórico de recebimento de estagiários ou bolsistas de iniciação à docência; Disponibilidade para participar de reuniões e demais atividades previstas pelo programa; Número de turmas; Abertura à inovação.)</p> <p>Prova Escrita (Critério: Domínio de conteúdo. Capacidade de interpretação de políticas educacionais. Indicadores: Domínio da Língua Inglesa. Conhecimento de documentos orientadores da Educação básica. Capacidade de interpretar documentos orientadores da Educação básica).</p>
Matemática	<p>Análise do Currículo</p> <p>Entrevista</p>
Multidisciplinar	<p>Biologia (Entrevista e Disponibilidade de horário)</p> <p>Geografia (Entrevista e Disponibilidade de horário)</p>
Multidisciplinar Arte	<p>Artes Visuais (Análise do currículo)</p> <p>Música (Análise do currículo e Entrevista)</p>
Multidisciplinar Linguagens	<p>Letras - Espanhol (não recebimento de nenhum tipo de bolsa; ter disponibilidade de horário e avaliação do currículo)</p> <p>Letras - Português (Entrevista e Análise de currículo da Plataforma Paulo Freire)</p>
Pedagogia	<p>Análise do Currículo impresso gerado na Plataforma Freire - eliminatório</p> <p>Entrevista</p>
Química	<p>Análise do Currículo</p> <p>Entrevista</p>

ANEXO II – EDITAL PROGRAD Nº. 92/2018

PLANO DE ATIVIDADES

Categoria	Requisitos
Supervisor	<ul style="list-style-type: none">I - informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;II - controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do subprojeto;III - atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;IV - elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;V - participar de seminários regionais do Pibid, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância;VI - manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;VII - elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;VIII - manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;IX - assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

ANEXO III – EDITAL PROGRAD Nº. 92/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SUPERVISORES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

NOME CANDIDATO:	DATA NASC. ____/____/____
RG.:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
CARTEIRA HABILITAÇÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
ESCOLA DE ATUAÇÃO:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	
OBS: o beneficiário da bolsa deve ser o titular da conta, não são permitidas conta salário, poupança ou conta de outra operação que não 001, não deve ter dígito "P"	

DADOS ACADÊMICOS:
FORMAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:
DATA DA COLAÇÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO. <input type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> EM ANDAMENTO.
INSTITUIÇÃO:

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – EDITAL PROGRAD Nº. 92/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO SUBPROJETO

Eu _____, professor na Escola _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/ UEL, caso seja convocado.

Londrina, de de 2018.

Assinatura do Professor

ANEXO V – EDITAL PROGRAD Nº. 92/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA FORMA DE APOIO

Eu _____, professor na Escola _____, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de nenhuma forma de bolsa acadêmica.

Londrina, de de 2018.

Assinatura do Professor

ANEXO VI – EDITAL PROGRAD N°. 92/2018

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DA ESCOLA HABILITADA

Declaro estar ciente e concordar com a inscrição do(a) professor(a) _____, portador(a) do RG: _____ e do CPF _____, como candidato à vaga de professor(a) supervisor(a) do PIBID/UEL no Edital PROGRAD n°. 092/2018. O docente exerce na Escola _____ as atividades:

Londrina, de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do dirigente máximo da Escola